



PORTARIA Nº 046, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Supervisora Escolar, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **FERNANDA DA PAIXÃO SILVA**, inscrito (a) do CPF nº 033.957.753 - 30, para o cargo de Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Josevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028





ID: 34B91E8FEA144



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 046, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Supervisora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) FERNANDA DA PAIXÃO SILVA, inscrito (a) do CPF nº 033.957.753 - 30, para o cargo de Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO
Josevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: ED92711C8A184



ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. CONTRATO Nº 002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI, CNPJ nº 41.522.350/0001-03. CONTRATADO: ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, com o (CNPJ) Nº 22.439.402/0001-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, EXECUTANDO SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NAS AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO EM TRÂMITE NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA, ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE RECUPERAÇÃO DE RECURSOS EM PERDAS FINANCEIRAS POR PAGAMENTOS EM PRECATÓRIOS, NO ÂMBITO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ; ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NAS AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO EM TRÂMITE NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA, ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE RECUPERAÇÃO DE RECURSOS EM PERDAS FINANCEIRAS POR PAGAMENTOS EM PRECATÓRIOS, NO ÂMBITO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO; ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NAS AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO; ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NAS AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, com o valor mensal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalizando o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, "c".

Colônia do Gurgueia - PI, 28 de janeiro de 2025.

Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita do Município de Colônia do Gurgueia/PI

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03

(09) 3538-1150
coloniadogurgueia@prefeitura.gov.br

ID: 3B5EF6D5DD304



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 047, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Educação Especial e Inclusiva, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) MARIA RODRIGUES ARGENIO, inscrito (a) do CPF nº 037.965.283 - 47, para o cargo de Coordenadora de Educação Especial e Inclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO
Josevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: B35F534B6D784



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Instrumento: Contrato Temporário nº 08/2025.

OBJETO: Contratação temporária de profissional da Assistência Social para a função de Assistente Social, eventualmente atender à necessidade de horário de interesse público excepcional.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, CARLOS HENRIQUE COELHO REIS, Prefeito, portador do CPF nº 755.910.063-53, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato representada pelo Sr. DOMINGAS BARBOSA FERREIRA, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 891.039.123-53, residente e domiciliado no Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADO (A): Nairan Barbosa Damasceno, exerce a profissão de Assistente Social, inscrito (a) no CPF nº: ***.425.123-**, residente rua Juvência Ana de Jesus, centro, s/n Pedro Laurentino-PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93 no seu art. 2º, inciso II.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, prorrogável por mais 03 (três) meses, a critério da administração municipal.

VALOR DO MENSAL: R\$ 2.200,00.

FONTE DE RECURSOS: FPM - 001, - ICMS - 001, ISS - 001 RECURSOS PRÓPRIOS; PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2004.0000 E ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, S/N, Bairro Valdir Leite
CEP: 64.728-000 Pedro Laurentino-PI

(Continua na página seguinte)